



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 441 /96-

0656

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar através do órgão competente da municipalidade um estudo a fim de colocar gary, para manter as Avenidas Brigadeiro M R Jordão, Capitão Francisco Cesar e Oscar Kesselring, limpas, todas neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de maio de 1.996.

JOSE LINO DA SILVA

Vereador

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 03 / 06 / 96

Presidente

-JUSTIFICATIVA-

Of. 319/96

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores desta localidade, no qual todos afirmam que se existisse essas pessoas para manterem as avenidas limpas seria muito melhor, pois evitaria o acúmulo de lixo que ajudam a proliferação de animais nocivos à nossa saúde. Os garis seria em forma de rodizio para poder atender as três avenidas.